

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de Junho de 2004



Série

Número 111

Suplemento

Sumário

BANIF - S.G.P.S., S.A.
Convocatórias

BANIF - S.G.P.S., S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público
Sede Social: Rua de João Távira, 30 - 9 000 Funchal
Capital Social: 200.000.000 Euros - Pessoa Colectiva n.º 511029730
Matrícula n.º 3658 da C.R.C. do Funchal

ASSEMBLEIAGERALDE OBRIGACIONISTAS
Obrigações Banif S.G.P.S., S.A. 2003-2006

Convocatória

A pedido do Conselho de Administração e nos termos dos n.ºs 1,2 e 4 do art.º 355.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Obrigacionistas do Empréstimo Obrigações Banif S G P S , SA 2003-2006 para se reunirem em Assembleia Geral no dia 9 de Julho de 2004, pelas 14.00 horas, nas instalações da sede social, sitas na Rua de João Távira, 30, na cidade do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Proceder à nomeação do Representante Comum dos Obrigacionistas e, eventualmente, de um ou mais substitutos.
- 2 - Fixar a remuneração e duração do mandato do Representante Comum dos Obrigacionistas.

Podem participar nesta Assembleia Geral os Senhores Obrigacionistas que comprovem ser titulares das obrigações emitidas através de declaração comprovativa do registo emitida por intermediário financeiro prevista no art.º 78.º do Código dos Valores Mobiliários.

As obrigações deverão manter-se na titularidade dos Senhores Obrigacionistas, pelo menos, até ao encerramento da Assembleia.

A cada obrigação corresponde um voto e as deliberações são tomadas por maioria dos votos, podendo os Senhores Obrigacionistas fazer-se representar por mandatário por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

A Assembleia ora convocada funcionará e deliberará qualquer que seja o número de Senhores Obrigacionistas presentes ou representados e o número de obrigações de que forem titulares.

Lisboa, 7 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António Soares Pinto Barbosa

BANIF - S.G.P.S., S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público
Sede Social: Rua de João Távira, 30 - 9 000 Funchal
Capital Social: 200.000.000 Euros - Pessoa Colectiva n.º 511 029 730
Matrícula n.º 3658 da C.R.C. do Funchal

ASSEMBLEIAGERALDE OBRIGACIONISTAS
Obrigações Banif S.G.P.S., S.A. 2003-2008

Convocatória

A pedido do Conselho de Administração e nos termos dos n.ºs 1,2 e 4 do art.º 355.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Obrigacionistas do Empréstimo Obrigações Banif SGPS, SA 2003-2008 para se reunirem em Assembleia Geral no dia 9 de Julho de 2004, pelas 14.20 horas, nas instalações da sede social, sitas na Rua de João Távira, 30, na cidade do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Proceder à nomeação do Representante Comum dos Obrigacionistas e, eventualmente, de um ou mais substitutos.
- 2 - Fixar a remuneração e duração do mandato do Representante Comum dos Obrigacionistas.

Podem participar nesta Assembleia Geral os Senhores Obrigacionistas que comprovem ser titulares das obrigações emitidas através de declaração comprovativa do registo emitida por intermediário financeiro prevista no art.º 78.º do Código dos Valores Mobiliários.

As obrigações deverão manter-se na titularidade dos Senhores Obrigacionistas, pelo menos, até ao encerramento da Assembleia.

A cada obrigação corresponde um voto e as deliberações são tomadas por maioria dos votos, podendo os Senhores Obrigacionistas fazer-se representar por mandatário por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

A Assembleia ora convocada funcionará e deliberará qualquer que seja o número de Senhores Obrigacionistas presentes ou representados e o número de obrigações de que forem titulares.

Lisboa, 7 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António Soares Pinto Barbos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)